



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE
PREVCAR**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 011/2021

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 28113952016**, em conformidade com o que estabelece o art. 36, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei 10.887/04;

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao servidor **TADEU BERNARDINO NETO**, CPF nº 312.518.383-91, RG nº **2000099024587** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Mestre Neco, nº 144, em Caririáçu/CE, MOTORISTA, matrícula/Prefeitura nº 130855-6 lotado junto a Secretaria de Administração, com proventos mensais no valor de R\$ **880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

| DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). | | | |
|---|---------------|-------------------|---------------------------|
| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
| Vencimento Base | | R\$ 880,00 | Lei nº 561/2013 (art.36). |
| Vantagens e/ou Gratificações | | R\$ 00,00 | |
| Valor Média | | R\$ 888,99 | |
| Valor Proporcional (4286/12.775=0,3355 X 888,99= 298,26) | | R\$ 298,26 | |
| Complementação Constitucional | | R\$ 581,74 | Art. 201 §2º da CF |
| Total dos Proventos | | R\$ 880,00 | |

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retificando ato de nº 042/2016 retroagindo seus efeitos a 09/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Caririáçu (CE), 01 de outubro de 2021.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu-Ce

RUA CARLOS MORAIS, 274, CENTRO, CARIRIÁÇU – CE., CEP.: 63.220-000

CNPJ: 18.649.465/0001-33

(88) 3547 - 1618

e-mail: cprevcar@yahoo.com.br - www.prevcar.com.br



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE
PREVCAR**



**RUA CARLOS MORAIS, 274, CENTRO, CARIRIÁÇU – CE., CEP.: 63.220-000
CNPJ: 18.649.465/0001-33
(88) 3547 - 1618**

e-mail: cprevcar@yahoo.com.br - www.previcar.com.br